ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 208/2022/CCP

Cuiabá, 08 de julho de 2022.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Robinson Cireia e Verª. Edna Sampaio

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação dos projetos de lei de Vossa Excelência, e em análise específica ao projeto: **Processo nº 3446/2022.**

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ROBINSON CIREIA E VEREADORA EDNA SAMPAIO** QUE: DECLARA A BATALHA DE RIMA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 30, IX E ART. 215, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 156 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Processo na íntegra com a manifestação do Relator, Vereador Chico 2000, pelo saneamento pode ser encontrado na consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

ENCAMINHADA VIA PROTOCOLO WEB EM 11.07.2022

PROTOCOLO Nº 5282/2022

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 330030001000300039003A0054005200470000, documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.